FL 48

CONTRATO N.º 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADO A EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

A 12 (doze) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.500.002/0001-45, com sede em Dom Inocêncio– PI, estabelecido à Praça Camaratuba, s/n, neste ato representada por sua Prefeita Municipal a o **Sra. Maria das Virgens Dias**, brasileira, casada, inscrito no **CPF Nº. 200.303.803-59**, e **RG Nº. 320.373 - SSP/PI**, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, CNPJ nº 21.850.903/0001-31, situada a Rua Mato Grosso, 290, bairro Cabral, Teresina – PI, CEP 64.000-590**, doravante chamada de **CONTRATADA**; tendo em vista a ratificação, pela Prefeita Municipal de Dom Inocêncio – PI, da **Inexigibilidade de Licitação 001/2022**, conforme despacho do citado gestor exarado no Processo Administrativo, e o que o mais consta em todo o processo administrativo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição em conformidade com as normas da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nela introduzidas até a presente data, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO .

1.1 - Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa no planejamento, elaboração de estudos técnicos e monitoramento dos sistemas de convênios PLATAFORMA+BRASIL, SISMOB, SISCON, SIMEC-obras, SIGA/FUNASA e SIGTV, com a apresentação de informações, inserção de documentos, orientação técnica no gerenciamento e prestação de contas dos instrumentos celebrados pelo município de Dom Inocêncio - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO.

2.1 - O valor deste Contrato é de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais,** que representa o montante da proposta apresentada pela **CONTRATADA.**

PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO - PI
FL. 149
Visto

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 - O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO REPASSE

4.1 - A despesas decorrente deste Contrato, estipulada na Cláusula Quinta, será assegurada pelos recursos do **FPM, ICMS E RECEITAS PROPRIAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

5.1 - O pagamento será efetuado de forma parcelada conforme solicitação, mediante apresentação de Fatura/Nota Fiscal e recibos pertinentes, e será feito através de transferência direta para conta da empresa contratada após verificação da **CONTRATANTE,** atestando o cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a contratada ficará sujeita às penalidades, sem prejuízos das demais cominações aplicáveis;

6.1.1 – advertência;

6.1.2 – multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor inicial contratado, pelo não cumprimento do prazo do fornecimento;

6.1.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

6.1.4 – declaração de inidoneidade;

CLÁSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

7.1 – correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**

7.1.1 – todos os impostos e taxas que forem devidas em decorrência da presente contratação;

7.1.2 – as contribuições devidas à Previdência Social, Encargos Trabalhista, Premio de Seguro e Acidentes de Trabalho, Taxas e Emolumentos, Imposto de Renda;

7.1.3 – a indenização por danos à **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIS

8.1 – as infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

PREFEITURA DE
DOM INOCÊNCIO
Nós amamos, nós cuidamos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO - PI
FL. 151
Visto

DOM INOCÊNCIO
TERRA DOS SANFONEIROS

Extrato do Contrato nº 002/2022

Inexibilidade de Licitação 001/2022

Processo Administrativo nº: 002/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO – PI;

Contratado: EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, CNPJ nº 21.850.903/0001-31;

Base Legal: Lei 8.666/93;

Vigência: 12 (doze) meses;

Valor Contratado: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL, COM A ANALISE DE PROGRAMAS E CAPTAÇÃO DE RECURSO.

Data da assinatura do contrato: 12/01/2022.

PREFEITURA MUN. DE DOM INOCÊNCIO
FL
152
Visto
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.322.169/0001-49

14. Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (no caso de já ser servidor público).

15. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovante do nível de escolaridade ou habilitação exigido para o cargo.

16. Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário.

17. Atestado de saúde ocupacional não sendo portador de deficiência para as atribuições que o caso requer.

18. Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência.

19. declaração de não recebimento de benefícios previdenciários junto ao INSS e demais Órgãos de previdência (modelo anexo) ou documentos relativos ao(s) benefício(s) percebido(s) no caso de beneficiários (aposentadoria, pensão, benefícios por incapacidade, auxílios, seguros, RPC/LOAS, etc..)

Coronel José Dias, PI, ____/____/____ de 2022.

Convocado

Maria do Socorro Oliveira Galvão
Secretária Municipal de Administração

Site: www.coronelosedias.pi.gov.br - E-mail: coronelosedias.prefeitura@gmail.com
Fone: (89) 3585-2107

Id:073834277319B6A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a efetivação de procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação de empresa de consultoria, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022;
- Contratante: Município de Dom Inocêncio - PI;
- Contratado: **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, CNPJ nº 21.850.903/0001-31;**
- Objeto da licitação: Prestação de Serviço técnicos especializados de consultoria, acompanhamento, monitoramento de sistemas do Governo Federal e Governo Estadual, com a analise de programas e captação de recurso;
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 25, II c/c art. 13, III) c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes;
- Fonte de Recursos: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUERO;
- Valor contratual: **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais;**
- Vigência Contratual: 12 (doze) meses

Dom Inocêncio - PI, 11 de janeiro de 2022.

Nelson Ribeiro de Santana Neto
Presidente CPL

Id:01AB1E45FCF1B6AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

Extrato do Contrato nº 002/2022

Inexibilidade de Licitação 001/2022

Processo Administrativo nº: 002/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO – PI;

Contratado: EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, CNPJ nº 21.850.903/0001-31;

Base Legal: Lei 8.666/93;

Vigência: 12 (doze) meses;

Valor Contratado: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL, COM A ANALISE DE PROGRAMAS E CAPTAÇÃO DE RECURSO.

Data da assinatura do contrato: 12/01/2022.

Id:0471A936B805B6A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dom Inocêncio - PI, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, RATIFICAR em procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, para o fim de declarar apto a contratar a empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, CNPJ nº 21.850.903/0001-31, situada a Rua Mato Grosso, 290, bairro Cabrul, Teresina – PI, CEP 64.000-590,** e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valor contratual: **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) nacasais.**

Dom Inocêncio - PI, 11 de janeiro de 2022.

Maria das Virgens Dias
Prefeita Municipal